



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3670-2025 de 02-01-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 instaurado pela Portaria GP nº 3532/2024, de 17/05/2024 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *GEOVANE MARTINS RAZERA*, matrícula funcional nº 529-0, no cargo de *MECÂNICO*;

CONSIDERANDO o parecer do Prefeito Municipal, conforme a Lei nº 001/2011, Art. 148, Parágrafo único, emitido em 27/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** (5 dias) convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a partir do dia 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 2º (segundo) dias de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 02/01/2025.
Gabinete do Prefeito.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB4A-ACBA-0CB2-F05B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 03/01/2025 14:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/EB4A-ACBA-0CB2-F05B>